

REVISTA DA

ORDEM SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

Publicação da ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SJP
NÚMERO 04 | ABRIL DE 2024

oabsjp.org.br

ABRIL VERDE

Acidentes de trabalho podem ser evitados. **Previna-se!**

NOITE DA PIZZA

Evento especial dedicado às mulheres advogadas.

1º SIMPÓSIO DO DIREITO PREVIDENCIÁRIO

Palestras com especialistas renomados e oportunidades de conexão com profissionais deste importante setor.

MARKETING JURÍDICO

Como fazer publicidade em obediência ao Estatuto da OAB.

1º

SIMPÓSIO

de Direito Previdenciário

da OAB São José dos Pinhais

CÂMARA MUNICIPAL DE SJP

05

ABRIL

SEXTA-FEIRA



08H ÀS 18H30
PRESENCIAL



R. VERÍSSIMO MARQUES, 699-
CENTRO - SÃO JOSÉ DOS
PINHAIS - PR

REVISTA DA ORDEM / Abril de 2024 / OAB-SJP



COMISSÃO
de Direito Previdenciário

Palestrantes

1º

SIMPÓSIO

de Direito Previdenciário

da OAB São José dos Pinhais



Dra. Melissa Folmann

Palestra: Dicas sobre atendimento e planejamento previdenciário para o RPPS.

• Coordenadora da Pós-Graduação em Advocacia em RPPS da ESMAFEPR

09h



Dra. Lucia Catarina Ronchi

Palestra: Pensão por Morte e as mudanças após EC 103/2019

• Advogada

10h



Dr. Leandro Murilo Pereira

Palestra: INSS Digital

• Diretor Jurídico e de Atuação Interinstitucional do Instituto Brasileiro de Direito Previdenciário – IBDP

11h



Dr. Paulo Vitor Nazário Sermann

Palestra: Recursos no CRPS e superiores no Administrativo

• Conselheiro do Conselho de Recursos da Previdência Social – CRPS

14h



Dra. Ana Paula Fernandes

Palestra: Contribuição dos Segurados Contribuintes Individuais - Como era e o que mudou após a EC 103/2019

• Coordenadora Geral dos Programas de Pós-Graduação do IEPREV

15h



Dra. Elaine Pedroso

Palestra: Precificação de honorários Previdenciários e experiência do cliente

• Advogada em Direito Corporativo e Mentora para Desenvolvimento de Carreiras e Negócios na Advocacia

16:30h



Dr. Érico Sanches Ferreira dos Santos

Palestra: Boa Fé no Direito Previdenciário

Juiz Federal da 8ª Vara Federal de Curitiba, especializada em matéria previdenciária

17:30h

REVISTA DA ORDEM / Abril de 2024 / OAB-SJP



Presidente
FABIANO DA ROSA
OAB-SJP



Vice-Presidente
FERNANDO FIRMINO
DOS SANTOS
OAB-SJP



Secretária Geral
FERNANDA SANTOS DA
SILVA
OAB-SJP



**Secretário Geral
Adjunto**
WILDER BUENO PINHEIRO
OAB-SJP



Tesoureiro
CLAUDIO SOCCOLOSKI
OAB-SJP



DIRETORIA ESTADUAL

PRESIDENTE
MARILENA INDIRA WINTER

SECRETÁRIO-GERAL
HENRIQUE GAEDE

TESOUREIRO
LUIZ FERNANDO CASAGRANDE
PEREIRA

**DIRETOR DE
PRERROGATIVAS**
MARION BACH

VICE-PRESIDENTE
FERNANDO ESTEVAO DENEKA

**SECRETÁRIA-
GERAL ADJUNTO**
ROBERTA ABAGGE SANTIAGO

**DIRETORA DA
JOVEM ADVOCACIA**
FERNANDA VALERIO GARCIA DA SILVA

CONSELHEIROS TITULARES

Angelo Marcos Monteiro
Árison Carlos Ghidin
Claudia Renata Rocha
Cleverson Marques da Silva
Delair Gomes Mazepa
Fernando José Curi Staben Junior Jairo
Luiz Chiuratto da Silva
Juliana Ribeiro

CONSELHEIROS SUPLENTE

Bruna de Oliveira Rocha
Cassiane Alves Pimentel
Denise Perpetua Grokoski
Douglas Pospiesz de Oliveira
Fabiana Amador dos Santos Silva
Humberto Tadashi Okimura
Jessica Mara de Andrade Queiroz
Tachibana Corrêa
Patrício Jean Pereira
Willians Fernandes de Souza

COORDENADOR DO CONSELHO

Jairo Luiz Chiuratto da Silva

OUVIDOR-GERAL

Douglas Pospiesz de Oliveira

COORDENADORA DA ESA

Angela Rita Pedrollo Guerrero

COORDENADORA DE EVENTOS

Leila Carla Leprevost

DELEGADA DA CAIXA ASSISTÊNCIA DOS ADVOGADOS

Ana Paula Savaris

CONSELHEIRAS ESTADUAIS POR SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

Adriana Aparecida Lopes de Souza
Nara Elaine Xavier da Silva
Patrícia Santos Prêcoma Pellanda

COORDENADOR GERAL DE COMISSÕES

Rodrigo Fernandes Pantoja

COORDENADOR- ADJUNTO DE COMISSÕES

Angelo Marcos Monteiro

EXPEDIENTE - Conselho Editorial: Fabiano da Rosa, Fernando Firmino dos Santos, Fernanda Santos da Silva, Wilder Bueno Pinheiro, Claudio Soccoloski, Ana Paula Savaris e Vanessa Correia Souza | Edição: Juliana M. Rocha | Reportagens: Agência Hash4tag | Fotografias: Danilo Carvalho da Rocha | Projeto Gráfico: Davi M. Rocha | Diagramação: Agência Hash4tag | <https://painel.agenciahash4tag.com.br> | Versão digital: Distribuída para todos os advogados inscritos na OAB São José dos Pinhais | OAB SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - R. Paulino de Siqueira Cortês, 1289 - Silveira da Motta, São José dos Pinhais - PR, 83030-730 | Telefone: 3398-5955 | www.oabsjp.org.br | Para contatos com a Revista da Ordem: sjpinhais@oabpr.org.br PARA ANUNCIAR NA REVISTA, entre em contato com a OAB - SJP, no telefone 41 3398-5955, WhatsApp 41 99129-8208 e e-mail: sjpinhais@oabpr.org.br




Palavra do Presidente



FABIANO DA ROSA

Presidente da OAB - SJP

 @fabianodarosasjp

PREZADO(A) ADVOGADO(A)

Nesta Edição trataremos – como tema principal - do Abril Verde, com foco na prevenção aos riscos de acidentes e doenças de trabalho. Trata-se de uma campanha da OABPR junto com o Ministério Público do Trabalho (MPT). É possível saber mais em oabpr.org.br

Conheci a indústria quando acompanhava minha mãe a coordenar enxuta equipe numa pequena empresa de artefatos de madeira. Lá, inclusive, colecionei algumas ferpas na mão, ao ajudar a descarregar caminhões de madeira sem usar luvas de proteção. Equipamento de Proteção Individual? Outros meios de proteção? Começava-se a “discutir” sobre o tema. Naquele tempo, por mais que se fizesse o máximo (de acordo com os recursos da época) no intuito de proteger os colaboradores não existiam os sistemas de segurança atuais e os acidentes com serra-circular, serra-fita, entre outros equipamentos, voltando à indústria que mencionei, infelizmente não eram raros. Já adulto, na condição de Advogado, atuei em diversos casos criminais que tinham como pano de fundo alguma relação de trabalho.

Marcou-me um caso no qual realizei a defesa criminal de um proprietário de empresa produtora de cal quando um colaborador do turno noturno entrou fisicamente dentro de um equipamento (que alimentava um forno) para fazer uma manutenção que deveria ser feita com ferramentas e não com as próprias mãos - como ele tentou - e tragicamente morreu asfocado no meio da serragem. Isto só para referir algumas situações e sem entrar no mérito das doenças que afetam a saúde mental, inúmeras, graves e preocupantes.

Como temas secundários teremos, entre outros, a realização do 1º Simpósio de Direito Previdenciário da OABSJP. Tal Simpósio, idealizado pela Dra. Jéssica Félix, Presidente da Comissão de Direito Previdenciário de nossa Subseção, e sua competente Equipe, trouxe uma constelação de palestrantes nunca antes reunidos num evento desta magnitude no território da Subseção. Temos convicção de que o Evento será um sucesso, mesmo porque todos os envolvidos no planejamento envidaram seus melhores esforços para isto. Lançaremos seus registros, quiçá, na próxima Edição da Revista.

Também nos orgulhamos de ter realizado a primeira Noite da Pizza de nossa Subseção. Voltada às Mulheres Advogadas no Mês da Mulher mais de 130 colegas (muitas delas acompanhadas de suas crianças) compareceram onde funcionará o futuro Centro de Convivência da CAAPR. Ressaltamos que as vagas foram preenchidas em aproximadamente dois dias. No local do Evento foram recebidas e homenageadas com comemoração leve, respeitosa e familiar, digna das grandes Mulheres Advogadas de nossa Subseção, que vieram de diversas cidades para tal comemoração. Que o bom molde do Evento possa ser replicado, melhorado e ampliado futuramente. Esperamos de coração que nossas colegas tenham se sentido especiais naquela noite, como de fato são, e agradecemos a todas pela presença e brilho. Aproveitamos a oportunidade para agradecer também à Coordenação de Eventos (Dra. Leila Leprevost e Equipe) - e às nossas colaboradoras - pelo excelente trabalho que resultou naquela noite tão agradável.

São estes e outros temas que submetemos à elevada apreciação de todos(as) nesta Edição.

Boa leitura!

10

REFORMA DA SEDE
Artigo especial

A ESPECIALISTA
Ótica

12

13

OABSJPCAST

Fique por dentro da agenda do Podcast da
OAB-SJP

ABRIL AZUL
Mês de conscientização sobre o autismo!

14

15

DICAS DO DIA A DIA JURÍDICO

Mantendo-se Atualizado com as Mudanças na
Legislação

QUAL SEU PRÓXIMO DESTINO?
Clube Aliança

17

19

ESA

Fique por dentro dos cursos oferecidos

GIRO
Acompanhe tudo o que aconteceu no último mês

21

KRONBERG LEILÕES

Cadastre-se e não perca nenhuma chance de adquirir itens exclusivos.

23

ÍNDICE

28

CHEGA DE VIOLÊNCIA

Feminicídio

VEM AÍ

Jornal OAB-SJP

29

33

MARKETING JURÍDICO

Como fazer publicidade em obediência ao Estatuto da OAB.

DIA DO TRABALHADOR

Uma Homenagem especial

34

37

PÁSCOA SOLIDÁRIA

Acompanhe o resultado de suas doações

ANIVERSARIANTES

Conheça os aniversariantes desse mês

38

39

CONTATOS

Contatos, Redes Sociais Oficiais e Horário de atendimento

ABRIL

verdade

**ACIDENTES DE
TRABALHO
PODEM SER
EVITADOS.
PREVINA-SE!**

Os números de acidentes de trabalho no Brasil são alarmantes.

Apenas em 2022, foram registrados 612.900 casos.

**“AINDA HÁ
MUITO A SE
FAZER”**



OAB-SJP se une ao Abril Verde pela Prevenção de Acidentes e Doenças no Trabalho

A Ordem dos Advogados do Brasil - Seção São José dos Pinhais (OAB-SJP) compromete-se com a iniciativa Abril Verde, liderada pelo Ministério Público do Trabalho (MPT), buscando promover a conscientização e prevenção de acidentes e doenças relacionadas ao ambiente laboral. A escolha do mês de abril como foco dessa campanha está diretamente ligada ao Dia Mundial e Nacional em Memória das Vítimas de Acidentes e Doenças do Trabalho, estabelecido pela Organização Internacional do Trabalho (OIT) e pela Lei nº 11.121/2005.

Além disso, abril também é marcado pelo Dia Mundial da Saúde, celebrado em 7 de abril pela Organização Mundial da Saúde (OMS). De acordo com o Observatório de Segurança e Saúde no Trabalho, uma iniciativa conjunta do MPT e da OIT, os números de acidentes de trabalho no Brasil são alarmantes. Apenas em 2022, foram registrados 612.900 casos, representando um aumento de 7,19% em relação ao ano anterior. Tragicamente, esses incidentes resultaram na perda de 2.538 vidas de trabalhadores.

A campanha Abril Verde busca sensibilizar e educar, envolvendo a divulgação de informações sobre saúde e segurança no trabalho nos canais de comunicação das entidades participantes, incluindo a OAB-SJP, e entre seus colaboradores. Além disso, prédios são iluminados de verde e a cor é incorporada ao design de sites e outras formas de comunicação, como forma de chamar a atenção para essa importante causa.

1. Legislação e Direitos dos

Trabalhadores: Explorar a importância da legislação trabalhista e dos direitos dos trabalhadores na prevenção de acidentes e doenças ocupacionais. Destacar a responsabilidade das empresas em garantir um ambiente de trabalho seguro e saudável, conforme previsto na legislação vigente, e o papel da OAB-SJP em defender esses direitos

2. Educação e Conscientização:

Abordar a necessidade de promover a educação e conscientização dos trabalhadores sobre os riscos existentes no ambiente de trabalho e as medidas preventivas que podem ser adotadas. Destacar a importância de programas de treinamento, campanhas de conscientização e orientação jurídica oferecidos pela OAB-SJP para empregados e empregadores.

3. Fiscalização e Responsabilização:

Discutir a relevância da fiscalização eficiente por parte dos órgãos competentes para garantir o cumprimento das normas de segurança e saúde no trabalho. Abordar também a importância da responsabilização das empresas que negligenciam essas normas, tanto do ponto de vista civil quanto criminal, e o papel da advocacia da OAB-SJP na defesa dos direitos das vítimas de acidentes de trabalho.

4. Promoção de Ambientes de Trabalho Saudáveis:

Destacar a necessidade de promover ambientes de trabalho que incentivem o bem-estar físico e mental dos trabalhadores. Isso inclui medidas

como ergonomia adequada, pausas regulares, programas de prevenção ao estresse e assédio no trabalho, e a promoção de uma cultura organizacional voltada para a saúde e o equilíbrio entre vida pessoal e profissional.

5. Acesso à Saúde Ocupacional:

Abordar a importância do acesso dos trabalhadores a serviços de saúde ocupacional, incluindo exames médicos periódicos, acompanhamento de saúde mental e suporte psicossocial. Destacar o papel da OAB-SJP na defesa do acesso universal a esses serviços e na garantia de que trabalhadores tenham seus direitos à saúde preservados.



**CONHEÇA ESSA
E OUTRAS
INICIATIVAS DA
OAB-SJP**

WhatsApp

(41) 99129-8208



A Reforma da Sala do Advogado no Fórum de Pinhais: Um Marco para a Advocacia

Em um projeto que marca uma significativa conquista para a comunidade jurídica, a OAB Subseção de São José dos Pinhais anuncia uma reforma abrangente na Sala do Advogado, instalada nas dependências do Fórum Cível de Pinhais, prometendo transformar o espaço em um centro de excelência e conforto para os profissionais da área. Esta iniciativa não apenas reflete o reconhecimento da importância do trabalho advocatício para o sistema de justiça, mas também atende a uma demanda antiga por espaços mais adequados ao exercício profissional no fórum, que atenderá não somente os advogados da região, mas toda a advocacia.

A Reestruturação da sala se fez necessária por diversos motivos, a exemplo disso, a ausência de colaborador de sala, a implementação de processos eletrônicos e audiências virtuais, o que corroborou para que o espaço ficasse ocioso, pensando neste cenário, percebemos a importância de adequar o espaço tornando-o mais dinâmico e autônomo.

Um dos destaques da reforma é a criação de salas individuais de atendimento e de audiência, que proporcionarão aos advogados e seus clientes um ambiente privado e propício para discussões confidenciais e preparação de casos.

Este investimento na Sala do Advogado também reflete uma mudança de paradigma no que diz respeito às condições de trabalho dos profissionais da área jurídica. O conforto e a funcionalidade deixam de ser vistos


como meros luxos para se tornarem elementos essenciais ao bom desempenho da atividade advocatícia, contribuindo para uma justiça mais ágil e efetiva.

O Projeto da reforma é, sem dúvida, uma conquista relevante para toda a advocacia, pois reflete não apenas um respeito pela profissão, mas também uma compreensão de que a qualidade do ambiente de trabalho impacta diretamente na prestação dos serviços jurídicos.

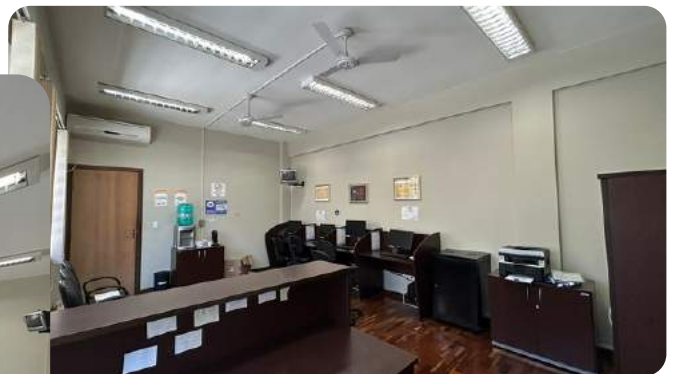


DRA. FERNANDA SANTOS DA SILVA

Secretária Geral da OAB-SJP, Coordenadora do Projeto de Reformas das Salas do Advogado

@advfernanda_san 

COMO ESTÁ



COMO FICARÁ



Convênio



Óculos de grau, óculos de sol e lentes de contato.

DESCONTOS DE ATÉ

20% OFF

Para Advogados(as)

Fale conosco

Clique Aqui

 **WhatsApp**
(41) 3035-2770



04 Lojas em São José dos Pinhais
descubra a mais próxima.



A Ótica Especialista



OABSJPCAST

Agenda

11/04/2024	JULIANA REZENDE MARTOS	COMISSÃO DAS MULHERES ADVOGADAS
18/04/2024	SANDRA REGINA RANGEL SILVEIRA	COMISSÃO DE ESTUDOS SOBRE VIOLÊNCIA DE GÊNERO
25/04/2024	ADRIANA TENÓRIO DA SILVEIRA	COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES
02/05/2024	CAROLINE PEREIRA DE CARVALHO	COMISSÃO DA ADVOCACIA PÚBLICA
09/05/2024	FERNANDO SCHUMAK MELO	COMISSÃO DE ENSINO, PESQUISA E CARREIRA JURÍDICA

As datas poderão ser modificadas conforme a necessidade e conveniência das comissões.



ABRIL

azul

PINTEMOS O
MUNDO DE AZUL
E CELEBREMOS
A DIVERSIDADE

no mês de
conscientização
sobre o **autismo!**



Campanha Abril Azul: Celebrando a Diversidade e Conscientização sobre o Autismo

No mês de abril, a Caixa de Assistência dos Advogados do Paraná (CAAPR) está promovendo a Campanha Abril Azul, dedicada ao Mês de Conscientização sobre o Autismo. Segundo a Organização Mundial da Saúde (OMS), uma em cada 160 crianças é diagnosticada com autismo no mundo e, no Brasil, 2 milhões de pessoas têm esse diagnóstico.

Esta campanha tem como objetivo combater o preconceito e a discriminação por meio de informações, eventos e iniciativas focadas no Transtorno do Espectro Autista (TEA). É uma oportunidade para promover a conscientização sobre o autismo e destacar a importância de criar uma sociedade mais inclusiva e acolhedora para as pessoas com TEA.

Além disso, a Ordem dos Advogados do Brasil - Subseção São José dos Pinhais (OAB-SJP) se une a essa causa, reconhecendo a importância de apoiar a inclusão e a igualdade de direitos para todas as pessoas, independentemente de suas diferenças.

O autismo é uma condição complexa que afeta a maneira como uma pessoa percebe o mundo e interage com os outros. Identificar o autismo nem sempre é fácil, mas alguns sinais comuns incluem dificuldades na comunicação, padrões de comportamento repetitivos e dificuldades na interação social. É fundamental que a sociedade esteja ciente desses sinais e ofereça o suporte necessário para as pessoas com TEA.

É crucial garantir os direitos das pessoas portadoras de autismo. Isso inclui o acesso a serviços de saúde adequados, educação inclusiva, oportunidades de

emprego e a criação de ambientes que respeitem as necessidades individuais. A conscientização sobre os direitos das pessoas com autismo é essencial para construir uma sociedade mais justa e inclusiva.

Neste mês de abril, convidamos a todos a se unirem à Campanha Abril Azul, pintando o céu de azul e celebrando a diversidade. Juntos, podemos promover uma maior compreensão sobre o autismo e trabalhar para criar um mundo onde todas as pessoas sejam valorizadas e incluídas, independentemente de suas diferenças.



Dicas do Dia a
Dia Jurídico

**Uma das
maiores
dificuldades
dos
Advogados(as)
é Manter-se
atualizado com
as mudanças
na legislação.**



Dicas do Dia-a-dia para Advogados: Mantendo-se Atualizado com as Mudanças na Legislação

Como profissionais do direito, os advogados(as) enfrentam diariamente o desafio de se manterem atualizados com as constantes mudanças na legislação. Com leis sendo promulgadas, emendas sendo feitas e precedentes sendo estabelecidos, é fundamental que os advogados estejam sempre um passo à frente para oferecer o melhor serviço aos seus clientes e garantir o cumprimento das leis em vigor. Aqui estão algumas dicas práticas para ajudar os advogados(as) a se manterem atualizados e preparados para os desafios do mundo jurídico contemporâneo.

1. Utilize Recursos Online:

A internet é uma fonte inesgotável de informações legais. Utilize sites confiáveis, como os portais governamentais, para acessar textos de leis, jurisprudência e comentários de especialistas. Além disso, há plataformas e aplicativos especializados que oferecem atualizações em tempo real sobre mudanças na legislação.

2. Inscreva-se em Newsletters e Boletins Informativos:

Muitas empresas e organizações jurídicas oferecem newsletters e boletins informativos gratuitos que abordam as últimas mudanças na legislação. Inscreva-se nessas listas de e-mail para receber atualizações diretamente na sua caixa de entrada.

3. Participe de Cursos, Seminários, Simpósios e mantenha-se informado sobre os cursos do ESA:

Mantendo-se atualizado vai além de simplesmente ler sobre as mudanças na legislação. Participar de cursos, seminários e workshops é uma maneira eficaz de aprofundar o conhecimento sobre novas leis e sua aplicação prática. Além disso, eventos presenciais e virtuais oferecem oportunidades para networking com outros profissionais do direito.

4. Mantenha uma Rede de Contatos Profissionais:

Construir e cultivar relacionamentos com outros advogados(as), juízes, professores e profissionais jurídicos pode ser uma fonte valiosa de informações sobre mudanças na legislação. Participar de grupos de discussão online e eventos da comunidade jurídica pode ajudá-lo a ficar por dentro das últimas novidades.

5. Dedique Tempo para Estudo Regular:

Reserve um tempo regular em sua agenda para estudar e se atualizar sobre as mudanças na legislação. Isso pode incluir a leitura de artigos jurídicos, análise de casos recentes e revisão de decisões judiciais relevantes. Manter-se atualizado requer comprometimento e disciplina, mas os benefícios a longo prazo para sua prática jurídica são inestimáveis.

6. Esteja Aberto a Aprendizado Contínuo:

O direito é um campo em constante evolução, e nenhum advogado pode saber tudo. Esteja aberto a aprender continuamente e esteja disposto a admitir quando não sabe algo. A humildade intelectual é uma qualidade importante para qualquer profissional do direito e pode ajudá-lo a crescer e se adaptar em um ambiente jurídico em constante mudança.

Em suma, manter-se atualizado com as mudanças na legislação é essencial para o sucesso e a eficácia de qualquer advogado. Utilizando uma combinação de recursos online, participação em eventos da comunidade jurídica e dedicação ao estudo regular, os advogados podem garantir que estão bem equipados para enfrentar os desafios do mundo jurídico moderno e oferecer o melhor serviço possível aos seus clientes.



Viajar e passear não são apenas prazeres, **são essenciais para a saúde e o bem-estar.** Descubra dicas de passeio com a **OAB-SJP**

Qual é o seu próximo

destino?



Passeio

Descubra os Benefícios do Clube Aliança: Descontos Especiais para Advogados(as)

O Clube Aliança, uma instituição fundada em 1º de maio de 1999, é muito mais do que apenas um local de lazer. Localizado em São José dos Pinhais, no estado do Paraná, o Clube Aliança oferece uma variedade de instalações e serviços que visam promover o bem-estar físico e mental de seus associados.

História e Tradição

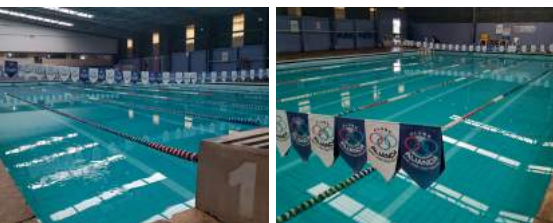
Com uma história rica e uma trajetória de sucesso, o Clube Aliança é resultado da fusão de duas sociedades recreativas de grande importância local: a Sociedade Recreativa Esperança e a Sociedade Recreativa e Beneficente Afonso Pena. Desde então, o Clube Aliança tem sido um ponto de encontro para famílias e indivíduos em busca de diversão, saúde e convívio social.

Instalações e Atividades

Com uma história rica e uma trajetória de sucesso, o Clube Aliança é resultado da fusão de duas sociedades recreativas de grande importância local: a Sociedade Recreativa Esperança e a Sociedade Recreativa e Beneficente Afonso Pena. Desde então, o Clube Aliança tem sido um ponto de encontro para famílias e indivíduos em busca de diversão, saúde e convívio social.

Piscina

Com programas de natação para todas as idades, desde bebês até adultos, a piscina oferece uma série de benefícios físicos, sociais e terapêuticos.



Academia

Equipada com os mais modernos aparelhos de musculação, a academia do Clube Aliança proporciona aos associados uma maneira eficaz de melhorar a saúde física e mental.



Salão de Festas

Ideal para eventos sociais, o salão de festas do Clube Aliança oferece espaço para até 40 pessoas, sendo perfeito para celebrações familiares e encontros com amigos.



Sauna

Com opções de sauna seca e úmida, os associados podem desfrutar dos benefícios relaxantes e terapêuticos desse ambiente.



Descontos Especiais para Advogados(as)

Como parte do convênio estabelecido entre a CAAPR (Caixa de Assistência dos Advogados do Paraná) e a OAB-SJP (Ordem dos Advogados do Brasil - Subseção de São José dos Pinhais), os advogados e advogadas têm acesso a descontos especiais ao se associarem ao Clube Aliança. Essa parceria exclusiva proporciona aos profissionais do direito a oportunidade de desfrutar de todas as facilidades e benefícios oferecidos pelo Clube Aliança a preços acessíveis.



Junte-se ao Clube Aliança

Se você é advogado ou advogada e busca um lugar para relaxar, se exercitar e socializar, não perca a oportunidade de se associar ao Clube Aliança. Com sua ampla gama de instalações e serviços, descontos especiais para advogados e uma atmosfera acolhedora, o Clube Aliança é o lugar perfeito para você e sua família aproveitarem momentos inesquecíveis de lazer e bem-estar.

CONTATO

Telefone: (41) 3081-3080

Todos os dias, das 6h às 22h.

WhatsApp: 41 99241-9745

Endereço: R. Harry Feeken, 1680 - Boneca do Iguaçu, São José dos Pinhais - PR, 83040-010



para toda família



Impulsione sua
jornada jurídica
em 2024

**INSCREVA-SE
NOS CURSOS
DA ESA**

*** COMPROMISSO**

Curso Online Gratuito: Aposentadoria da Pessoa com Deficiência

A Escola Superior de Advocacia da OAB Paraná em parceria com a Subseção de São José dos Pinhais, tem o prazer de convidá-los para o curso "Aposentadoria da Pessoa com Deficiência", ministrado pela professora Carla Bavoso, especialista em Direito Previdenciário. A aula será realizada no dia 15 de abril, às 19 horas, na modalidade online/ao vivo.



Clique Aqui



Curso de Formação: Para conciliadores e Mediadores Judiciais

É com grande alegria que a Escola Superior de Advocacia da OAB Paraná abre as inscrições para a nova turma do Curso de Formação para Conciliadores e Mediadores Judiciais em Curitiba!

O curso tem como objetivo capacitar profissionais para atuarem como mediadores judiciais, contribuindo para o aprimoramento das práticas de solução consensual de conflitos no Estado do Paraná. Com uma metodologia prática e efetiva, abrange desde as técnicas básicas de comunicação e negociação até os aspectos legais e éticos envolvidos na atividade.

Com carga horária de 40 horas de aulas teóricas e 60 horas de estágio prático, o curso é voltado para profissionais que desejem obter a formação de conciliador e mediador judicial, nos termos da Resolução nº 125 do CNJ.



Clique Aqui





OAB na 09/03 Sociedade

Sábado dia 09/03 ocorreu mais uma edição da OAB na Sociedade. Parceria da OABSJP com o Poder Executivo municipal no projeto "Prefeitura em Ação". Nas dezenas de atendimentos prestados por Advogados(as) voluntários foram prestadas informações jurídicas à população do bairro Guatupê, nas dependências da Escola Escola Municipal Leopoldo Schemer.



Em 12/03/2024 a Comissão da Advocacia Criminal esteve em reunião com as Autoridades Policiais lotadas na Delegacia de Pinhais. Estiveram presentes a Secretária Geral da Subseção, Dra. Fernanda Santos, o Presidente da Comissão Dr. Francisco Chiuratto e a Dra. Ida Raffaella Truianiello.



Recebidos pelo Delegado Titular Dr. Guilherme Rangel e pela Delegada-Adjunta Dra. Gessica de Andrade foram discutidos temas ligados à advocacia criminal, desde a atuação do profissional na Delegacia, a tramitação dos inquéritos policiais, entre outros.

Advocacia Criminal

12/03

As reuniões com as Delegacias de Polícia Civil ligadas a Subseção da OAB de São José dos Pinhais fazem parte das atividades da Comissão da Advocacia Criminal que visa estabelecer contato e levar demandas dos profissionais atuantes na área, mas também estreitar relações com Autoridades Policiais visando melhorar a dinâmica profissional de todos, o que favorece a atuação da Advocacia e o respeito às prerrogativas profissionais.

REVISTA DA

ORDEM

COMISSÃO DOS ADVOCADOS CRIMINAIS
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS



Solicite no WhatsApp

(41) 99129-8208

Anuncie Aqui



Novos 18/03 Advogados

Tivemos a honra de entregar as credenciais aos(as) novos(as) advogados(as) da OAB Subseção SJP. Na ocasião foram recepcionadas pelo Presidente Fabiano da Rosa, pelo Vice-Presidente Fernando Firmino, pela Delegada da CAA Ana Paula Savaris Mayer, pelo Presidente da Comissão da Advocacia Iniciante Nicolas Novak e membros da comissão Eduardo Furukawa, Stefânia Kisseman, Isabela Oliveira de Azevedo e Cintia Moreira. Nossas boas-vindas para os(as) advogados(as): Dirce Nogatz, Maria Cecilia Ribeiro, Tamires da Silva Kowalczyk, Thais da Costa de Paula, Alisson de Brito Weiber, Maycon Eduardo Moreira, Lian Marcilio de Oliveira.



IV Conferência Nacional da Mulher Advogada 14 e 15/03

Celebramos a participação das mulheres advogadas e alguns advogados da OAB-SJP na IV Conferência Nacional da Mulher Advogada em Curitiba! Confira as fotos incríveis das colegas que marcaram presença e contribuíram para o sucesso do evento. Juntos, continuamos a fortalecer a presença feminina na advocacia.



NOITE DA PIZZA





22/03

A Noite da Pizza da OAB-SJP foi um evento especial dedicado às mulheres advogadas no dia 22/03. Reviva os momentos incríveis e conheça as mulheres que fizeram deste encontro uma noite memorável. Juntos, continuamos a fortalecer a presença feminina na advocacia.


É prerrogativa do patrono do exequente a indicação do leiloeiro Helcio Kronberg para realização dos leilões judiciais

Art. 883.do CPC.
Caberá ao juiz a designação do leiloeiro público, que poderá ser indicado pelo exequente.

Diferenciais

-  Remoção e guarda de bens
-  Ampla publicidade nos diversos canais de comunicação
-  Expedições de ofícios e intimações
-  Avaliação sem ônus ao exequente

Também atuamos em

-  **Alienação por iniciativa particular, conforme o art. 879 do CPC e art. 52, VII, da Lei n.º. 9.099/95**

K KRONBERG | **KRON**
LEILÕES LEILÕES



Aponte a câmera e confira!

Helcio Kronberg
LEILOEIRO OFICIAL





SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

DENUNCIE DENUNCIE DENUNCIE

CHEGA DE VIOLÊNCIA

Femicídio: Não Faça Parte da Estatística

O silêncio
mata!

A violência contra a mulher é um fenômeno enraizado na história da humanidade, refletindo dinâmicas de poder e controle que atravessam diversas culturas e períodos históricos. Desse modo, ao longo da história as mulheres são vítimas de diversas formas de violência, que variam conforme o contexto social, religioso, econômico e cultural. Nas sociedades patriarcais a cultura de dominação das mulheres e a normalização da violência em detrimento do gênero, perpetua o ciclo de injustiças e opressão resultando em uma grave violação dos direitos humanos.

Na década de setenta a feminista Diana Russel utilizou pela primeira vez o termo feminicídio no Tribunal Internacional de Crimes contra Mulheres de Bruxelas (no ano de 1976), com o intuito de dar visibilidade à violência e às desigualdades enfrentadas pelo gênero feminino. Desse modo, a luta feminista apoiou-se no direito penal visando erradicar a violência contra a mulher, buscando paridade e equidade de direitos.

No Brasil, o feminicídio se encontra inserido nos crimes contra vida no Código Penal, disposto no artigo 121, §2º, VI, sendo caracterizado pelo assassinato da mulher em virtude da condição de gênero. A legislação reconhece a gravidade e a especificidade desse tipo de homicídio enquadrando no rol de crimes hediondos, considerando não apenas o ato em si, mas também o contexto de desigualdade e violência de gênero em que ocorre. Tal alteração ocorreu no ordenamento jurídico brasileiro através da Lei 13.104 de 2015 que criou a punibilidade do feminicídio e fez incluir a qualificadora e as causas de aumento de pena no crime de homicídio.

Para Romero (2014), o feminicídio se divide em três tipos: o íntimo que é Para Romero (2014), o feminicídio se divide em três tipos: o íntimo que é quando há vínculo afetivo ou parentesco entre a vítima e o agressor; por conexão, que é quando a mulher é morta tentando salvar outra mulher da morte e, por último, o não íntimo que nada mais é que a ausência de vínculo/ parentesco entre o agressor e a vítima. Assim sendo, o crime sempre será cometido em razão da vítima ser do gênero feminino.

À vista disso, cumpre analisar que o Brasil é um país marcado por altos índices de violência contra a mulher e o feminicídio é a expressão máxima desse impasse. Consoante aos dados do Atlas da Violência de 2021, elaborado pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) em parceria com o Fórum Brasileiro de Segurança Pública, entre os anos de 2009 e 2019, houve um aumento de 7,3% na taxa de homicídios de mulheres no país. Esses números revelam uma realidade assustadora, na qual as mulheres são alvo frequente de violência fatal.

Motivações e Características do crime

O feminicídio é um crime que comumente ocorre no âmbito doméstico, em grande parte perpetrado por parceiros ou ex-parceiros das vítimas. Como motivação há uma variedade de fatores, incluindo ciúmes, posse, controle, dominação e a perpetuação de padrões de poder patriarcal. Não raras vezes vezes, as mulheres são mortas após tentarem romper relacionamentos abusivos ou simplesmente por exercerem sua individualidade, autonomia e liberdade.

Além disso, há casos de feminicídio que ocorrem como resultado de outras formas de violência de gênero, como o assédio sexual, a violência doméstica e o estupro. Essas formas de violência contribuem para criar um ambiente propício para o feminicídio, perpetuando uma cultura de desvalorização e subjugação das mulheres.

O Sujeito passivo no feminicídio

O sujeito passivo do crime é definido em virtude do gênero, consta expressamente destacada e definida na lei a necessidade de ser feminino. Nesse sentido, surgem duas correntes predominantes no ordenamento jurídico brasileiro, a primeira traz o fator biológico como critério de enquadramento e a segunda corrente trata do fator jurídico, determinando o dimensionamento pela documentação da mulher atrelada com o procedimento cirúrgico de redesignação de sexo.

primeira teoria é caracterizada pelo conservadorismo da sociedade que, aliás, reafirma os preconceitos enfrentados pelas mulheres trans, nessa



DRA. NATALI DE SOUZA MARINHO
Vice presidente CEVIGE OAB-SJP



corrente o sexo biológico predomina como critério de aplicação do dispositivo legal. Nesse sentido, discorre Francisco Dirceu Barros (2015):

Identifica-se a mulher em sua concepção genética ou cromossômica. Neste caso, como a neocolpovulvoplastia [cirurgia de transgenitalização] altera a estética, mas não a concepção genética, não será possível a aplicação da qualificadora do feminicídio.

Por conseguinte, a corrente doutrinária defende que a lei não pode ser aplicada por analogia em prejuízo do réu, a tipificação do crime necessita de clareza e precisão, de forma que não gere dúvidas ou incertezas no mundo jurídico. Nessa temática, dispõe Barros e Souza (2016):

A lei deve, portanto, definir com precisão a conduta proibida, e para isso as expressões não podem ser imprecisas ou ambíguas. A partir desse corolário, aduz-se o princípio da taxatividade, no qual o legislador deve determinar explicitamente às condutas subsumidas no tipo penal, assim como o princípio da proibição da analogia in malam partem (p. 270).

Em contrapartida, a segunda corrente defende que o fator de caracterização do sujeito passivo deve ser o jurídico, adequando-se melhor à diversidade e pluralidade da sociedade brasileira atual. Para essa teoria, a mulher trans pode ser parte e compor o polo passivo diante do crime de feminicídio quando possuir, cumulativamente, dois requisitos essenciais: a redesignação de sexo e a alteração jurídica do registro

civil, atendendo assim à condição do sexo feminino. Nessa corrente, ganhou destaque a denúncia oferecida pelo Ministério Público de São Paulo em um caso no qual o agressor assassinou sua companheira trans, na qual a promotora de justiça asseverou seus fundamentos do seguinte modo, in verbis:

Inegavelmente, a vítima se comportava como mulher, até mesmo com nome social de conhecimento notório, mantendo relação amorosa com um homem, utilizando vestes e cabelos femininos, além de já ter realizado procedimentos cirúrgicos para adequação do corpo, como a manipulação de silicone nos seios (p. 159).

Nessa ordem de ideias, Barros e Souza debatem sobre a necessidade de ampliação do sentido de condição feminina da qualificadora:

É inegável a necessidade da Lei do Feminicídio ser aplicada para as mulheres transexuais, vez que foi criada para reduzir o alto índice de violência contra a mulher, do qual também sofrem as “mulheres cis” (mulheres que têm identidade de gênero e sexo biológico feminino), assim como as “mulheres trans” (mulheres com sexo biológico masculino e identidade de gênero feminina), as quais podem igualmente figurar como sujeitos passivos, ao serem vitimadas pela reprodução do modelo de violência machista (p. 269).

À vista disso, vislumbra-se a ponderação dos princípios para determinar o sujeito passivo do crime de feminicídio, devendo prevalecer a dignidade da pessoa humana assegurada pela Constituição Federal às mulheres, sejam elas cis ou trans. Conforme observado no Acórdão 1184804 do Tribunal de Justiça do Distrito Federal:

DIREITO PENAL E PROCESSUAL PENAL. Recurso em sentido estrito. Pronúncia. Feminicídio tentado. Vítima mulher transgênero. Menosprezo ou discriminação à condição de mulher.

Materialidade e indícios de autoria presentes. Pedido de desclassificação. Improcedente. Teses a serem apreciadas pelos jurados. Princípio in dubio pro societate. Exclusão da qualificadora. Improcedente. Recursos conhecidos e desprovidos.

1. A decisão de pronúncia dispensa a certeza jurídica necessária para uma condenação, bastando o convencimento do Juiz acerca da materialidade do fato e da existência de indícios suficientes de autoria, prevalecendo, nessa fase, o in dubio pro societate.

2. No âmbito do Tribunal do Júri, as possibilidades de desclassificação, absolvição sumária e impronúncia são limitadas, sendo admitidas apenas quando a prova for inequívoca e convincente, no sentido de demonstrar que o réu não praticou crime doloso contra a vida, pois mínima que seja a hesitação, impõe-se a pronúncia, para que a questão seja submetida ao júri, ex vi do art. 5º, inciso XXXVIII, da Constituição.

Federal c/c art. 74, § 1º, do Código de Processo Penal.

3. Somente as qualificadoras manifestamente improcedentes e sem qualquer apoio na prova dos autos podem ser afastadas.

4. Recursos conhecidos e desprovidos. (Acórdão 1184804, 20180710019530RSE, Relator: WALDIR LEÔNICIO LOPES JÚNIOR, 3ª TURMA CRIMINAL, data de julgamento: 4/7/2019, publicado no DJE: 12/7/2019. Pág.: 137/138).

Dessa maneira, é necessário realizar a análise, de forma individualizada, do caso concreto a fim de aferir a extensão e o sentido do conceito de ser mulher pela jurisprudência.

Desafios na Prevenção e Combate ao Feminicídio

A prevenção e o combate ao feminicídio no Brasil enfrentam uma série de

desafios complexos. Um dos principais obstáculos é a subnotificação e a falta de registros adequados desses crimes. Muitas vezes, casos de feminicídio são classificados de forma errônea como homicídios comuns, o que dificulta a compreensão da dimensão do problema e a implementação de políticas eficazes de prevenção.

Além disso, questões estruturais, como a banalização da desigualdade de gênero, a falta de acesso à justiça ou aos órgãos de repressão e a impunidade dos agressores, bem como, a ineficaz adoção de medidas acautelatórias também contribuem para a perpetuação do feminicídio. Mulheres em situação de vulnerabilidade, como as negras, indígenas e com baixo poder econômico,

Desse modo, a normalização da violência contra a mulher intrínseca nos costumes e no ideário popular deve ser combatida e recriminada como conduta socialmente reprovável e hedionda, inclusive, a ministra Ministra Daniela Teixeira do Superior Tribunal de Justiça defende a necessidade de ponderação pela convencionalidade nos casos de feminicídio:

“Nas minhas decisões, procuro sempre utilizar ferramentas para sanar as assimetrias que se apresentam nas relações jurídicas, entre elas o controle de convencionalidade, a fim de buscar a efetivação dos direitos humanos e da dignidade da mulher”.

Ademais, nesse sentido discorre o Ministro Reynaldo Soares da Fonseca no HC 843.482:

Nos crimes praticados no âmbito de violência doméstica, a palavra da vítima possui especial relevância, uma vez que são cometidos, em sua grande maioria, às escondidas, sem a presença de testemunhas.

Ainda no debate, o Ministro Rogério Schietti Cruz argumenta sobre a importância da aplicação da qualificadora nos casos de crime contra a vida em razão do gênero feminino, conforme observado no HC 808.882:

Comprovado que a morte da mulher se deu em contexto de violência doméstica e familiar ou de menosprezo ou discriminação de gênero, deverá incidir a qualificadora.

Se torna evidente a necessidade de resguardar os direitos fundamentais e humanos da mulher, para que, em decorrência disso se tenha ao menos a diminuição dos números da violência e dos crimes dolosos contra a vida feminina.

A Importância da Educação e da Conscientização

Uma abordagem primordial na prevenção do feminicídio é enfatizar a promoção de educação e conscientização da população por meio de ações coletivas. É necessário promover uma cultura de respeito aos direitos das mulheres e de repúdio à violência de gênero desde cedo, através de programas de educação nas escolas, campanhas de conscientização e projetos de formação para profissionais da área da saúde, segurança e assistência social através dos Ministérios da Educação, Saúde, Justiça e Segurança Pública.

Ademais, é imprescindível assegurar o acesso das mulheres a serviços de apoio, amparo e proteção, como casas lares, centros de atendimento às vítimas de violência, unidades de capacitação e redes de apoio psicossocial. Por exemplo, se torna essencial a recepção das vítimas em delegacias especializadas da mulher com o suporte necessário de encaminhamento imediato a um centro de proteção, a fim de evitar o retorno ao convívio com o agressor. Dessa maneira, esses serviços desempenham um papel crucial na prevenção do feminicídio, oferecendo acolhimento, suporte e assistência às mulheres em situação de vulnerabilidade e submetidas à violência, auxiliando-as a romper o ciclo dos abusos.

A Necessidade de Políticas Públicas Efetivas

Outra medida eficaz, indispensável, de combate ao feminicídio, é a implementação de políticas públicas integradas e pluriabrangeentes, que abordem as causas estruturais/patriarcais da violência de gênero e assegurem a proteção e a promoção dos direitos das mulheres de acordo com o princípio da dignidade da pessoa humana e dos direitos humanos. Isso inclui o aprimoramento da legislação

específica e o fortalecimento das instituições responsáveis pela aplicação da lei e dos mecanismos de fiscalização, bem como o investimento em programas de prevenção, educação, promoção, capacitação e assistência às vítimas.

Ainda, é essencial materializar a equidade e a paridade de gênero em todas as esferas da comunidade, combatendo o machismo estrutural, a misoginia e as demais formas de discriminação e sofridas pelas mulheres. Sendo assim, necessário o envolvimento e o comprometimento de todos os setores da sociedade, incluindo a Administração Pública, o setor privado, as organizações da sociedade civil e a mídia.

Conclusão

O feminicídio é um grave e crescente problema que assola o Brasil e demanda uma resposta urgente e eficaz por parte das autoridades e da sociedade como um todo. É necessário enfrentar as causas estruturais da violência de gênero, promovendo a educação e a conscientização, garantindo o acesso das mulheres a serviços de apoio e proteção, e implementando políticas públicas integradas.

Portanto, é de suma importância compreender as características e elementos do crime de feminicídio para traçar estratégias de redução do índice de mortes das mulheres, já que somente assim será possível criar uma sociedade mais justa e igualitária, na qual as mulheres possam viver livres de violência e desfrutem plenamente de seus direitos e liberdades fundamentais. O combate ao feminicídio é de responsabilidade coletiva e depende do esforço comum resguardando o objetivo de assegurar garantias, segurança e mecanismos eficazes que promovam igualdade substancial e material à população feminina no Brasil.

COMISSÃO
de Estudos Sobre a
Violência de Gênero



SÃO JOSÉ DOS PINHAIS



• vem aí

Jornal OAB



MARKETING JURÍDICO

Como fazer publicidade em obediência ao Estatuto da OAB.



Descubra como promover seus serviços jurídicos de forma eficaz e ética!

Acompanhe a nova série "Marketing Jurídico: Como fazer publicidade em obediência ao Estatuto da OAB", uma parceria exclusiva entre a **Revista da Ordem** e a **Agência Hash4tag**.

Fique por dentro das melhores práticas para divulgar seu escritório de advocacia dentro das diretrizes da OAB. **Não perca essa oportunidade de se destacar no mercado de forma legal e profissional.**

Como fazer publicidade em obediência ao Estatuto da OAB.

De acordo com informações do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), aproximadamente 1,3 milhão de profissionais atuam regularmente como advogados no país. Considerando a população de 212,7 milhões de habitantes, a proporção é de um advogado para cada 164 brasileiros.

A concorrência por uma parcela desse mercado tem levado muitos profissionais a investir cada vez mais em estratégias de marketing. As opções são variadas, desde o tradicional cartão de visitas até as diversas possibilidades oferecidas pela internet. No entanto, a publicidade na advocacia deve respeitar regras específicas, que muitas vezes são desconhecidas pelos advogados.

Afinal, é permitido que advogados façam publicidade? Sim, mas com algumas restrições.

Durante muito tempo, acreditava-se que a publicidade para escritórios de advocacia era proibida pela OAB. Embora os serviços do advogado sejam considerados um bem de consumo, a advocacia não deve ser tratada como uma atividade "varejista", e, portanto, sua divulgação não deve ter caráter mercantilista. Expressões como "compre agora" ou "ligue já" incentivam a compra, o que é proibido pela Ordem.

Atualmente, a publicidade na advocacia é regulamentada pelo Estatuto da Advocacia (Lei nº 8.906/1994), pelo

Código de Ética e Disciplina da OAB (Resolução nº 02/2015) e pelo Provimento nº 205/2021 do Conselho Federal da OAB.

Todos esses regulamentos têm como objetivo preservar a sobriedade profissional, impedir a captação indevida de clientela e evitar a mercantilização da advocacia. É fundamental conhecer essas normas para não cometer infrações disciplinares.

Abaixo, veja o que é permitido e o que não é permitido de acordo com as normas da OAB Nacional:

PODE

- Criar e divulgar conteúdo, palestras e artigos com caráter informativo;
- Ter presença nas redes sociais, desde que o conteúdo respeite as normas éticas e o Provimento 205/2021;
- Realizar patrocínio ou impulsionamento em redes sociais, desde que não haja oferta de serviços jurídicos;
- Fazer lives e vídeos nas redes sociais, desde que o conteúdo esteja em conformidade com as normas éticas e o Provimento 205/2021;
- Utilizar chatbots para facilitar a comunicação ou melhorar a prestação de serviços jurídicos;
- Ter um website para esclarecer dúvidas iniciais de potenciais clientes.

NÃO PODE

- Realizar promoções mercantis, sorteios ou utilizar frases persuasivas;
- Divulgar lista de clientes como forma de publicidade;
- Fazer anúncios ostensivos em plataformas de vídeo;
- Enviar cartas e comunicações comerciais sem autorização prévia;
- Utilizar "pseudonotícias" para promover o nome do advogado ou escritório;
- Publicar conteúdo que difame a advocacia ou utilize tom jocoso.

Confira as primeiras orientações para alcançar resultados de forma natural e em conformidade com as normas vigentes.





Os Benefícios do Google Meu Negócio para Advogados(as)

Em um mundo cada vez mais digitalizado, é essencial que os advogados(as) estejam presentes online para alcançar e engajar clientes em potencial. Uma ferramenta valiosa para isso é o Google Meu Negócio, uma plataforma que oferece uma série de benefícios para profissionais do direito que desejam expandir sua presença online e atrair mais clientes. Aqui estão alguns dos principais benefícios de criar um perfil no Google Meu Negócio:

1. Aumento da Visibilidade Online:

Ao criar um perfil no Google Meu Negócio, advogados(as) podem aumentar sua visibilidade nos resultados de pesquisa do Google, especialmente em pesquisas locais. Isso significa que clientes em potencial que estejam procurando por serviços jurídicos na região poderão encontrar facilmente seu escritório.

2. Informações Precisas e Atualizadas:

O perfil do Google Meu Negócio permite que você forneça informações precisas e atualizadas sobre seu escritório, incluindo horário de funcionamento, endereço, número de telefone e website. Isso ajuda os clientes a encontrarem e entrarem em contato com você com facilidade.

3. Interatividade com Clientes:

O Google Meu Negócio funciona de maneira semelhante a uma rede social, permitindo que os clientes deixem avaliações e comentários sobre sua experiência com seu escritório. Responder a esses comentários de forma educada e agradecida mostra que você valoriza o feedback dos clientes e está comprometido em fornecer um serviço de alta qualidade.

4. Análise de Dados:

O Google Meu Negócio oferece insights valiosos sobre o desempenho do seu perfil, incluindo o número de visualizações, cliques e interações dos clientes. Essas análises ajudam você a entender melhor como os clientes estão encontrando e interagindo com seu escritório online, permitindo ajustes e melhorias conforme necessário.

5. Gratuidade e Facilidade de Uso:


Criar e gerenciar um perfil no Google Meu Negócio é totalmente gratuito e fácil de usar. Com apenas alguns cliques, você pode configurar seu perfil e começar a atrair clientes em potencial para o seu escritório.

Manter-se Atualizado e Engajado:

É importante ressaltar que um perfil no Google Meu Negócio requer atualizações constantes e engajamento com os clientes. Responder aos comentários dos clientes de forma atenciosa e agradecida é fundamental, demonstrando que você valoriza o feedback e está comprometido em oferecer um serviço excepcional.

Em resumo, o Google Meu Negócio oferece uma série de benefícios para advogados(as) que desejam expandir sua presença online e atrair mais clientes. Ao criar um perfil e mantê-lo atualizado e engajado, você pode aumentar sua visibilidade, estabelecer confiança com os clientes e impulsionar o crescimento do seu escritório de advocacia.

PODE 



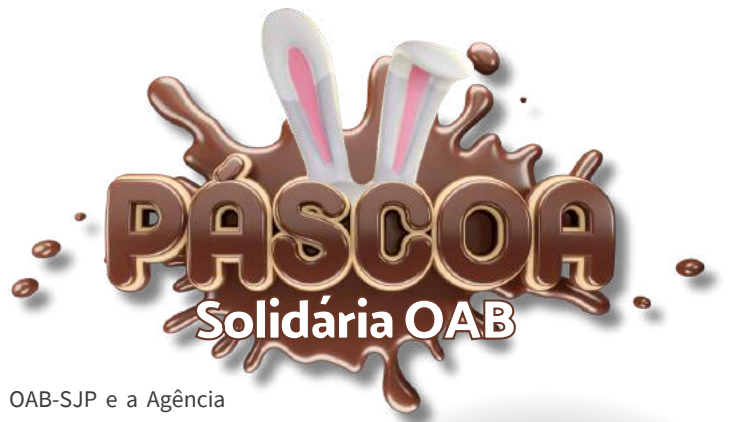
Feliz
dia do

traba lhador

01 de Maio

Que esse dia seja uma oportunidade de valorização para todos os trabalhadores que contribuem diariamente para o desenvolvimento de seu país.





Páscoa Solidária: OAB-SJP e Agência Hash4tag unem esforços em uma campanha de solidariedade

Em um gesto de solidariedade e generosidade, a Ordem dos Advogados do Brasil - Seção São José dos Pinhais (OAB-SJP), em parceria com a Agência Hash4tag, promoveu a campanha "Páscoa Solidária/2024", com o objetivo de arrecadar caixas de Bis para beneficiar instituições sociais locais. A iniciativa, que contou com a participação ativa da comunidade, foi um verdadeiro sucesso, resultando na arrecadação de um total impressionante de 551 caixas de Bis.

Essa mobilização solidária não apenas promoveu o espírito da Páscoa, mas também proporcionou um impacto positivo nas vidas daqueles que mais precisam. As instituições beneficiadas foram selecionadas cuidadosamente para garantir que as doações chegassem às mãos de quem realmente necessita. Entre as instituições beneficiadas, destacam-se a ONG Amor Maior, em Tijucas, a Escola Leonilda Ravaglio Trevisan, em São José dos Pinhais, o Abrigo Frei Rui, em Piraquara, e a Secretaria de Assistência Social de Pinhais.

A parceria entre a OAB-SJP e a Agência Hash4tag proporcionou não apenas uma oportunidade de contribuir para a comunidade, mas também a chance de concorrer a dois pacotes de fotos profissionais, como forma de agradecimento pela generosidade dos participantes. Cada doação de duas caixas de Bis garantia aos doadores um cupom para concorrer a dois pacotes de fotos profissionais.

A OAB-SJP expressa seu profundo agradecimento a todos que contribuíram para o sucesso desta campanha. O gesto solidário de cada doador fez a diferença na vida de muitas crianças e demonstra o poder transformador que a união e a solidariedade podem ter em nossa comunidade. Que este espírito de generosidade continue a nos inspirar e a fazer a diferença em nossas comunidades, não apenas durante a Páscoa, mas ao longo de todo o ano.



aniversário

parabéns

aos **advogados(as)**
aniversariantes deste
mês! Que este novo ano
de vida **seja repleto de**
sucesso, realizações e
muitas conquistas
profissionais. Feliz
aniversário!

Dia 01

ANA PAULA DE SOUZA GAMBINI
 CLARICE DE CAMARGO IBAÑEZ
 MOISES PORTO DA SILVA
 PATRICK EDSON CUNHA
 RICARDO FERREIRA DO PRADO
 ROSANE DE LIMA
 TERESINHA DE FATIMA PIRES DA SILVA

Dia 02

ERICSON DAVID MINATORWICZ
 JENIFFER FRANCIELE LASKA
 MARCO ANDRÉ ASTH
 MATTEO ROSSETTI
 RENATA LAIS DOMINGUES MACARINI

Dia 03

AMANDA PRISCILA GONÇALVES P. PEREIRA
 CICERO LOURENÇO DE PAULA
 FABIANA AMADOR DOS SANTOS SILVA
 GISELE JAQUES BASTOS
 JULIANY PATRÍCIA MATIAS DE OLIVEIRA
 MANUELLA JORGETTI DE MORAES FRANCK
 RENATO TRINDADE
 SARAH SERRA ALMEIDA CUNHA

Dia 04

ADRIANA CABRAL DE SOUZA
 BRYAN RITZMANN LAPA
 EDIVANI MEYRE DE OLIVEIRA
 EGÍDIO LATREILLE
 IZABELLA EMMENDOERFER DE BOURBON
 JANAINNA DE CASSIA ESTEVES
 KARLA CORDEIRO PAVANELLO
 LETÍCIA CRISTINE MONTEIRO DA SILVA
 RAFAEL VAZ DE OLIVEIRA

Dia 05

LISMERI DO ROSÁRIO F. DOS SANTOS
 MARCIA CRISTINA BONETTI BRASIL
 ROMEU JOSE MASSIGNAN
 ROSELI ACOSTA CHAVES TORRES

Dia 06

ADRIANO JOSÉ SANTANA
 ALCEU LUIZ DOS SANTOS
 ANDRE DA SILVA COSTA
 LUCIMARA ALZIRA DA SILVA
 MARINA MONTANINI JANUÁRIO
 NATANE DEMARIO
 TATIANA MARIANO DE BRITTO PASCAL

Dia 07

DAIANE REGINA DE OLIVEIRA BIGNELLI
 FERNANDA CRISTINA DE ALMEIDA
 FRANCINE CRISTINE VANES
 JAQUELINE FURQUIM DE MELO
 JESSICA FERNANDA DE OLIVEIRA
 JOSE MARIA ALVES BOIADEIRO
 KARINA APARECIDA PEREIRA DOS S. BERTON
 LURDES MARIA PERIN VIEIRA
 MARCIA PEREIRA LEAL

Dia 08

AGAMENON MARTINS OLIVEIRA
 ALINE FABIANE DA SILVA
 ANA PAULA DA SILVA TRELHA MONGELÓS
 ANDRÉ LUIZ GOMES VIEIRA
 FERNANDO RIBEIRO NUNES
 JOEL SIQUEIRA BUENO
 JULIANE CANCELLI BOMBONATTO
 LUZIA CARDOZO GOMES
 MARIA CAROLINA GIBRIM MESQUITA
 MARIELI PRISCILA WISINIEWSKI

Dia 09

ARISLEI JEAN FRANÇA
 CAROLINE RAFAELA FREIRE CALDEIRA
 ISMAEL HENRIQUE LUSTOZA
 MARCIO FRANCISCO DA SILVA LOURENÇO
 RICARDO FERNANDES LUIZ
 TAINARA FERNANDES
 WANDERLEY APARECIDO DAS NEVES

Dia 10

EDUARDO PIMENTEL DOS SANTOS PERES
 GRACIELA GARCIA LIMA
 GUILHERME DE SOUZA CHARELLO
 ISNALDO PEREIRA DOS REIS
 SANDRO MARCOS BORNANCIN

Dia 11

EVELINE CRISTINA BENTO
 GISELE BARIONI DE MACEDO
 JULIANA CLAUDINO
 KETHLYN CRISTINA PEREIRA
 LEANDRO NOVAK
 LUCAS GUSTAVO DE SOUZA FERREIRA
 MARCOS FELIPE NEGOSEKI
 SANDRA BRANDÃO AGUIAR

Dia 12

EDUARDO AUGUSTO GUIMARÃES
 FRANCIS AUGUSTO ZICA
 IZABELA LABES
 MARCELO DURIGON
 SYLVIA ALEXANDRINA SOARES P. DE CASTILHO

Dia 13

EDVALDO CAPASSI
 FERNANDA ALINE DE BASTOS
 MIRIAM ANGELA CAVALHEIRO M. PINTO
 ROSANGELA DA SILVA
 TAINARA PRADO LABER
 VIVIANE PORTO SILVA

Dia 14

CLAUDIA MARCIA VALLE

Dia 15

ANDRESSA APARECIDA MARTINS
 BARBARA ANGELICA SAN MARTINS RODRIGUES
 NAVARINI
 CLARIANE NAIRA MARTINS SUEKI
 CLAUDIO SOCCOLOSKI

ELAINE SAMIRA POPE DA SILVA
 LADEMIR KUMMROW
 LEONARDO INACIO
 LOANA MICOANSKI DA COSTA
 NILSON MACENA DA SILVA
 SAMUEL PAULINO TONO

Dia 16

FÁTIMA PISKOR LUIZ
 GREGORY WALESKO SILVEIRA
 JESSICA DOS SANTOS
 SERGIO CUNHA DA SILVA

Dia 17

ALDO AUGUSTO DA SILVA
 ALINE MARTINS STÉDILE
 CAROLINA DE MEDEIROS REIS
 DAYANE KELLY RONCOVSKY SOBZAK
 DENISE PEREIRA DO VALE
 GLEDSON CESAR MINATORWICZ
 LEIRIANE FRANCO DOS SANTOS
 LUANA BERESTIANSKI NEUMANN
 MARCO ANTONIO GOMES DA SILVA
 RITA APARECIDA BARBOSA MORO CONKE

Dia 18

ARIVALDO FERIATO JUNIOR
 DAMARIS PAULA DO CARMO
 HELENA DE SÁ CARDASSI
 JOÃO MARCOS OLIVEIRA DOS SANTOS
 JOCEMARINA RABELO DA ROSA MARANGONE
 MARQUES
 JOSE LUIS POSSEBON
 JULIANA DE GODOY VENÂNCIO SILVA
 LEILA CARLA LEPREVOST
 VANIA TEREZINHA DE SOUZA VIDAL

Dia 19

ANDRESSA CRISTINA SOARES GOMES
 JOSEMAR SIMBALISTA
 JULIA BASTOS DE LIZ
 LUCIANE QUINTILIANO
 MARCIO HIDEO MINO
 MARIANA BRASCKA DE OLIVEIRA LEMES
 MARISTELA RIBEIRO BERLANDE
 RAFAELLE ANDREA DE OLIVEIRA SILVA
 SOLANGE SUELEN VALENCIO

Dia 20

CAMILA HENRIQUE DOS SANTOS
 ESTER TAVARES FERNANDES LOPES
 GRACE ALANA GIACOMELI CHUPEL
 JORGE DE SOUZA
 MARQUESIA TAYANDRA NOBRE MAIA DRESCH

Dia 21

BÁRBARA EMANUELE SBRISIA BANDEIRA
 CICERO DE OLIVEIRA TEXEIRA
 EDAISI KELLY GONCHOROWSKI
 ELENI JULIATO PIOVESAN
 MARCUS VINICIUS SPOSITO
 NATHÁLIA QUINTINO ROCHA



Dia 22

ALESSANDRO RICARDO DE OLIVEIRA
ANDRESSA DA SILVA STAVASZ
FABIANE MIRANDA FURTADO
GERALDO DARIF SALDANHAS
GIOVANNY PADOVAM FERREIRA
HUMBERTO VIEIRA DE LIMA
LUIIS HEUPA
MARIA PAULA MAINGUE MEYER RIBEIRO

Dia 23

ALDA DA GRAÇA MACIEL DOS SANTOS
AUDÍ PEDRO DE SOUSA
CAMILA ANTONIO MACHADO
KARIN DE SOUZA DA SILVA
LALLYNKY LIMA DOS SANTOS
LILIAN JACINTO DE OLIVEIRA
MARCOS MAIA
MARIA HELENA VENETIKIDES DURIGAN
SARAH LOUBACH VIEIRA

Dia 24

ALINI DE SOUZA LOPES
AMANDA DA SILVA MENDES
FRANCISCO LUIZ CLAUDINO
GABRIEL COES DE CAMARGO
GREICE KELLY COSTA
LUCIMARA OLDANI TABORDA COIMBRA
LUIZA FRANCISCA DE SOUZA
TANIA MARA SBANO WITKOWSKI

Dia 25

CAMILA CAROLINE FERNANDES VIEIRA

Dia 26

ANA PAULA ASSIS FRIESEN
ARIADINE APARECIDA CORDEIRO ALVES DE JESUS
CRISTIANE FIGURA DA SILVA
GEOVANA PENS VIEIRA
GUILHERME ASSUNÇÃO HERBST
NAJARA FABIO ALVES DE JESUS
RODRIGO MENDES ANDRADE
VANESSA LENCIONI FERREIRA SUCHEK
VILMA MOREIRA RAMOS SCHULTZ

Dia 27

ANE APARECIDA ALVES RODRIGUES
BRUNO TRINDADE
CASSIANA ALEXANDRE DOS SANTOS GURANDA
DAYANNE DA SILVA DE MORAES
HELIS YUMI KAWAMURA DE ARAUJO
LEANDRO GARCIA VILELA
SILMARA MOREIRA FAGUNDES
STEPHANE GROLLE MARA

Dia 28

BRUNO MARCIANO DE ANDRADE
DANIELI DUDECKE BERKENBROK
FABIANE PILATY
GIULIA GUILHERME DA CUNHA
ISABELE MEIRA LUBAS DA CRUZ
THIAGO LOHAN BANACH

Dia 29

BRUNO HENRIQUE BERSANI
CARLOS EDUARDO GARCIA
FLAVIA CRISTINA LOPES MAGALHÃES
FRANCISCO CAMARGO CHIURATTO SILVA
JULIANE CAROLINE DE MELLO WAKIZAKA CHICON
SUELINE JUSTUS
TELMO DORNELLES
THIAGO SCHELELA

Dia 30

ALEXANDRE MARTINS
ALLAN OLIVEIRA DE NORONHA
ARYADNE FAGUNDES GOMES
GUSTAVO KOWALCZUCK DO NASCIMENTO
PAULA CRISTINE LUPEPSO
SABRINA DE FÁTIMA BENFICA ROCHA



Endereço e horário de atendimento em nossas salas.

Não deixe de **visitar a sala mais próxima** de você o suporte necessário para o exercício da advocacia. **Estamos aqui para ajudar!**

SALA FÓRUM CÍVEL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

R. João Ângelo Cordeiro, s/n – **Centro**, São José dos Pinhais – PR, 83005-570
Segunda à Sexta-feira
Das 12:00hs às 18:00hs

SALA FÓRUM TRABALHISTA DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

R. das Nações Unidas, 1101 – **Cidade Jardim**, São José dos Pinhais – PR, 83035-310
Segunda à Sexta-feira
Das 08:00hs às 18:00hs

SALA FÓRUM CÍVEL DE FAZENDA RIO GRANDE

R. Inglaterra, 545 – Nações, **Fazenda Rio Grande** – PR, 83820-038
Segunda à Sexta-feira
Das 12:00hs às 18:00hs

SALA FÓRUM CÍVEL DE PINHAIS

R. Vinte e Dois de Abril, 199 – Planta Estância Pinhais, **Pinhais** – PR, 83323-240
Segunda à Sexta-feira
Das 12:00hs às 18:00hs

SALA FÓRUM CÍVEL DE PIRAQUARA

Av. Getúlio Vargas, 1417 – Centro, **Piraquara** – PR, 83301-010
Segunda à Sexta-feira
Das 12:00hs às 18:00hs


NA TRILHA
São José dos Pinhais


NA TRILHA
São José dos Pinhais



Siga OAB-SJP nas Redes Sociais

Conecte-se conosco nas **redes sociais** e faça parte de uma **comunidade** de advogados(as) dedicada ao compartilhamento de conhecimento e oportunidades de crescimento profissional. **Siga-nos agora!**



CANAIS OFICIAIS



INTERATIVO
Só Clicar!





SÃO JOSÉ DOS PINHAIS



CANAIS OFICIAIS



Clique Aqui



WhatsApp

(41) 99129-8208

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS